



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.842 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Revoga o Decreto Nº 2.810 de 01 de fevereiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 83, XVI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Decreto nº 2.810 de 01 de fevereiro de 2018, prorrogou a suspensão de férias e licença prêmio, previstas nos artigos 97 e 116 da Lei Complementar Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013;

Considerando que o total da despesa líquida com pessoal ficou abaixo do limite máximo permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.391 de 01 de junho de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.810 de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor a partir de 15 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno